

*“Há escassez de meios, claro que sim. Mas sempre conheci o CEJ com insuficiência de meios, mesmo em épocas em que a situação económica do país era melhor. O que é preocupante é o demasiado prolongado silêncio sobre a existência, ou não, este ano, de concurso para recrutamento e selecção de novos magistrados”*



Rui do Carmo Fernando, director-adjunto demissionário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), em entrevista

# “O Centro de Estudos Judiciários está fragilizado e com falta de meios”

TERESA SILVEIRA

teresasilveira@vidaeconomica.pt

*Foi empossado pelo ministro da Justiça, Alberto Martins, como director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) a 25 de Março de 2010, mas nem um ano se manteve em funções, demitindo-se a 24 de Janeiro último.*

Em entrevista à “Vida Judiciária”, a primeira que concede desde que se demitiu do cargo, Rui do Carmo Fernando afirma que todos se devem “orgulhar pelo trabalho que, ao longo dos seus mais de 30 anos, o Centro de Estudos Judiciários tem desenvolvido” e nega que tenha havido “qualquer razão de ordem pessoal” a determinar o seu pedido de afastamento de funções.

Contundente, o magistrado diz que, além da “falta de meios”, o CEJ “fragiliza-se com a indefinição sobre o seu futuro, fragiliza-se como centro de formação e de investigação com uma liderança fraca, que não partilha informação, não promove o debate e a participação e não estimula a iniciativa”.

É, pois, preciso “dar voz aos utilizadores da Justiça”. Para Rui do Carmo, o sistema “tem de os incluir e de dar especial relevo à sua participação na elaboração do diagnóstico e na construção das respostas”.

**Vida Judiciária - Que motivações o levaram a aceitar a comissão de serviço para exercer as funções de Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários que agora cessa?**

**Rui do Carmo Fernando** - Aceitei porque conhecia o Centro de Estudos Judiciários, onde tinha sido docente e director-adjunto com responsabilidades na formação dos magistrados do Ministério Público, e tinha desenvolvido, à luz dessa experiência, alguma reflexão sobre o tema, pelo que entendi que podia dar um contributo positivo.

**VJ - E o que é que mudou desde então, tendo em conta que essa comissão de serviço apenas terminava em Março de 2013 e que o senhor apresentou, no final de Janeiro, a sua demissão do CEJ?**

**RCF** - Tomei a decisão de deixar de exercer funções como Director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários devido, por um lado, à crescente indefinição e falta de informação sobre as perspectivas políticas para a formação de magistrados e para o CEJ e, por outro lado, ao défice interno, ao nível do funcionamento da estrutura de direcção, de partilha de informação, de trabalho colectivo, de debate e de participação nas decisões.

**VJ - Quais foram as razões por que apresentou a sua demissão? O Mi-**

**nistro da Justiça, Alberto Martins, disse que o senhor tinha apresentado “motivos pessoais” para a demissão, mas o jornal “Público” chegou a citar declarações suas dizendo que tal demissão se deveu à “política de austeridade do Governo”. Confirma? Ou houve outras razões?**

**RCF** - As razões foram as que acabei de referir, que expliquei concretamente, no dia 24 de Janeiro, ao Senhor Ministro da Justiça. Não houve qualquer razão de ordem pessoal que tivesse determinado a minha decisão.

**VJ - Alguns deputados da Oposição parlamentar, designadamente do PCP e do CDS-PP, dizem que há “colapso de meios”, por um lado, e ausência de cursos complementares de formação de magistrados para colmatar o défice daqueles que se jubilaram. Revê-se nestas críticas feitas ao CEJ?**

**RCF** - Há escassez de meios, claro que sim. Mas sempre conheci o CEJ com insuficiência de meios, mesmo em épocas em que a situação económica do país era melhor. O que é preocupante é o demasiado prolongado silêncio sobre a existência, ou não, este ano, de concurso para recrutamento e selecção de novos magistrados. Fala-se da necessidade de aproveitar melhor os meios humanos existentes e mesmo da sua eventual suficiência, fala-se da ne-



*Há, no CEJ, um “défice interno, ao nível do funcionamento da estrutura de direcção, de partilha de informação, de trabalho colectivo, de debate e de participação nas decisões”, revela Rui do Carmo, em entrevista à “Vida Judiciária”.*

cessidade de esperar pelos resultados da avaliação sobre o actual modelo de formação contratada com o Observatório Permanente da Justiça. Simultaneamente, é anunciada a apresentação de uma, cito, “proposta de lei de regime extraordinário de completamento da formação e colocação dos magistrados em formação no Centro de Estudos Judiciários” e há diligências para que o CEJ dê formação aos licenciados em direito que exercem as funções de substituto de procurador.

Recentemente, o Senhor Ministro da Justiça afirmou que o CEJ deve acentuar a sua vocação para a formação permanente e deve “aumentar a intervenção de outras entidades, designadamente universidades, na formação inicial dos magistrados”. Em que ficamos afinal? É

uma tarefa muito difícil tentar encontrar uma linha de orientação no meio de tudo isto. Há um dever de esclarecimento que se impõe.

**VJ - Por que se remeteu ao silêncio até agora? Os próprios juizes e demais interessados nas questões da Justiça já disseram publicamente que querem que se pronuncie para se saber das suas verdadeiras motivações para a demissão. Porque não o fez até aqui?**

**RCF** - Não prestei declarações enquanto me mantive no exercício de funções porque entendi não o dever fazer. Continuei a assegurar o pleno cumprimento dos programas de formação inicial e contínua até ao dia em que cessei funções e apresentei à Senhora Directora

o respectivo relatório de execução. A partir dessa data, fiquei disponível para responder às perguntas que me fizeram e para participar no debate público sobre a formação de magistrados e o Centro de Estudos Judiciários.

**VJ - Entretanto, pouco mais de um mês após o seu pedido de demissão, o Director-Geral do CEJ, Fernando Ventura, apresentou também a sua demissão. Não acha estranha esta coincidência de datas?**

**RCF** - Desconheço as razões concretas da demissão do Senhor Juiz Desembargador Fernando Ventura.

**VJ - Conversaram sobre a situação no CEJ e sobre as razões que acabariam por levar aos pedidos de demissão**

**de ambos, ainda que em datas diferentes?**

**RCF** - Não falei com ele. O que conheço é apenas através da imprensa.

**VJ - O ministro da Justiça tem desdramatizado a situação destas demissões e afirma que o CEJ “não está moribundo”, mas que está com “pujança a formar magistrados”. Concorda com esta visão?**

**RCF** - Entendo que o CEJ se encontra fragilizado. Fragiliza-se com a indefinição sobre o seu futuro, fragiliza-se como centro de formação e de investigação com uma liderança fraca, que não partilha informação, não promove o debate e a participação e não estimula a iniciativa. E que se resigna a não ter voz sobre o futuro da instituição e da formação dos magistrados em Portugal.

**VJ - Acha que, em Portugal, se estão a formar os melhores juízes?**

**RCF** - Acho que nos devemos orgulhar pelo trabalho que, ao longo dos seus mais de 30 anos, o Centro de Estudos Judiciários tem desenvolvido. O caminho deve ser sempre o de querer melhorar e não de regredir.

**VJ - E que opinião tem sobre a qualidade da Justiça e das decisões judiciais no nosso país?**

**RCF** - Parece haver um certo consenso em que o problema essencial da nossa justiça não é um problema de qualidade mas um problema de morosidade.

**VJ - Apesar das afirmações de que o CEJ “não está moribundo” e que está com “pujança a formar magistrados”, o mesmo ministro, Alberto Martins, diz que o modelo de formação de magistrados pelo CEJ deve ser questionado e discutido. Tem sentido abertura da parte da Tutela para esta discussão e para alterações ao modelo de formação?**

**RCF** - O debate sobre o recrutamento e a selecção dos juízes e procuradores tem de saltar dos muros do espaço judiciário. Tem de dar voz aos utilizadores

do sistema de justiça, tem de os incluir e de dar especial relevo à sua participação na elaboração do diagnóstico e na construção das respostas. É essencial que se dê esse passo.

**VJ - Até Setembro deste ano será apresentada uma nova proposta sobre formação de magistrados, assegurou o ministro da Justiça. Que alterações ao modelo de formação de juízes o senhor defende?**

**RCF** - Entendo que a reflexão deverá incidir fundamentalmente sobre os métodos de selecção dos candidatos à magistratura, sobre a organização da

facto, cosendo os seus dois ciclos com a linha de um objectivo comum e a clara definição do contributo que se pede a cada um deles para o alcançar.

A formação contínua e especializada tem sido, do ponto de vista do que nela é investido, o parente pobre do CEJ. Situação que terá de ser urgentemente modificada.

O modelo de governação do Centro de Estudos Judiciários deve garantir uma ampla legitimação da definição do seu programa de trabalho, o efectivo acompanhamento da sua execução pelos órgãos da instituição e um funcionamento corrente colegial, democraticamente

*“O debate sobre o recrutamento e a selecção dos juízes e procuradores tem de saltar dos muros do espaço judiciário. Tem de dar voz aos utilizadores do sistema de justiça, tem de os incluir e de dar especial relevo à sua participação na elaboração do diagnóstico e na construção das respostas”*

formação inicial e a articulação entre as suas fases, sobre as condições do planeamento e execução da formação contínua e sobre a governação do Centro de Estudos Judiciários. E pretendo deixar uma breve nota apenas sobre cada um destes temas.

Quanto ao primeiro ponto, sublinho a necessidade de uma clarificação dos requisitos de admissão e um repensar dos instrumentos adequados à selecção dos candidatos a ingresso no CEJ pela “via profissional”, para que esta cumpra cabalmente o seu objectivo de contribuir para o enriquecimento do tecido sócio-profissional das magistraturas, através de uma maior diversidade de idades, trajectos e experiências profissionais dos seus membros.

A fase teórico-prática da formação inicial deve acentuar a sua vertente interdisciplinar e de tratamento do

participado, motivador e criativo. O CEJ não é, nem deve funcionar como se fosse, uma direcção-geral do Ministério da Justiça.

**VJ - O estágio dos magistrados é, actualmente, de dois anos e meio, creio, tanto para os futuros juízes como para os futuros magistrados do Ministério Público e há quem defenda que esse estágio deveria ser alargado, dando-lhes mais tempo de preparação. Partilha desta opinião?**

**RCF** - Dar-me-ia por satisfeito se o tempo de formação que hoje está previsto fosse sempre integralmente cumprido.

**VJ - O tempo de preparação deve ser o mesmo para os magistrados do Ministério Público ou para estas funções exige-se um tempo de preparação diferente?**



***“Trabalhei intensamente durante o último ano com os docentes do CEJ, juízes e procuradores, e foi uma experiência muito gratificante. São magistrados competentes e empenhados no trabalho que estão a fazer”, garante Rui do Carmo.***

**RCF** - Entendo que não deve haver qualquer diferença quanto ao tempo de formação.

**VJ** - E quanto aos juízes formadores? Como é feita a sua selecção para o CEJ? É por convite, como acontecia até aqui na Ordem dos Advogados, ou é por concurso?

**RCF** - Os docentes do CEJ são nomeados pelo Ministro da Justiça, sob proposta do director do CEJ, ouvido o Conselho Pedagógico. Têm sido apenas juízes e procuradores, mas não o têm de ser exclusivamente. Os formadores, por sua vez, são escolhidos pelo director, e no 1º ciclo da formação teórico-prática incluem especialistas de diversas disciplinas e áreas profissionais.

**VJ** - Há quem acuse esses juízes formadores de apresentarem como objecto de trabalho nas aulas as suas próprias decisões judiciais, o que influenciará a visão dos formandos. O que diz a isto?

**RCF** - Trabalhei intensamente durante o último ano com os docentes do CEJ, juízes e procuradores, e foi uma experiência muito gratificante. São magistrados competentes e empenhados no trabalho que estão a fazer. Iniciámos uma ampla e profunda reflexão conjunta quando da preparação do plano de actividades para 2010/2011, que acompanhou posteriormente a execução do plano de estudos do 1º ciclo da formação inicial e do programa de formação continua. Os seus resultados são visíveis nas significativas alterações

introduzidas no plano de estudos do 1º ciclo, no reforço do plano de formação contínua e na capacidade que tem havido de os cumprir. Agradeço-lhes a colaboração que me prestaram.

É importante que os magistrados docentes do CEJ tenham experiência, uma boa preparação técnico-jurídica, que sejam cultos e valorizem a interdisciplinaridade. Não vejo qual é o problema em partilharem com os auditores de justiça situações extraídas da sua experiência enquanto juízes e procuradores.

Pelo contrário. Eu próprio o fiz durante os quatro anos em que fui docente, de 1997 a 2001, e sempre procurei estimular nos auditores de justiça o sentido crítico e o exercício do direito de discordar.

**VJ - Também se acusa o CEJ de uma formação demasiadamente teórica. Partilha dessa crítica?**

**RCF** - Essa “acusação” surge dirigida ao primeiro ciclo da formação teórico-prática dos auditores de justiça. Aproveito para esclarecer a que me quis referir quando falei da necessidade de coser os dois ciclos da formação teórico-prática – um que decorre no Centro de Estudos Judiciários e o outro que decorre nos tribunais - com a linha de um objectivo comum e a clara definição do contributo de cada um deles. Conheço bem ambos, pois fui, de 2001 a 2004, o director responsável pelo segundo ciclo de formação dos futuros magistrados do Ministério Público. O ciclo por excelência para aprender a “saber fazer” é o segundo ciclo, o que decorre nos tribunais. Quanto ao primeiro ciclo, distingo quatro grandes objectivos que, a meu ver, deve procurar alcançar: compreensão da inserção constitucional dos tribunais na organização do poder político e das suas funções; interiorização das regras estatutárias, éticas e deontológicas que terão de reger o exercício da magistratura; aquisição de conhecimentos que não resultam da formação de base dos auditores de justiça e que se mostram essenciais ao exercício da função para que se estão a preparar; aprendizagem do método judiciário de apreensão, compreensão e tratamento do facto.

São duas fases de formação complementares, que terão de ser concebidas e executadas de forma articulada, mas a verdade é que a ligação entre elas nunca foi objecto de intervenção suficientemente clarificadora, o que em certa medida as autonomizou e potenciou a construção de uma praxis que, por vezes, se assemelha à da coexistência de dois modelos de formação rivais. É neste contexto que deve ser entendida tal “acusação” feita por alguns ao primeiro ciclo da formação inicial.

Defendo, contudo, há já alguns anos – e escrevi-o em 2001 –, que o núcleo

essencial das actividades a desenvolver no primeiro ciclo de formação não deverá ser organizado por “disciplinas”, mas deverá consistir na abordagem de temas seleccionados pela sua relevância sócio-judiciária, de forma multifacetada e interdisciplinar, que incluía a vertente jurídica, o tratamento do facto, a sua compreensão, os contributos de outras disciplinas imprescindíveis ao seu conhecimento e abordagem (como sejam a contabilidade, a psicologia, a sociologia, a medicina legal ...), a análise das expectativas e dos efeitos da intervenção judiciária. O Plano de Actividades de 2010/2011 iniciou esse caminho, ao ter previsto no programa de actividades do XXIX Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais o tratamento transversal, para já, de quatro temas, num modelo que se designou por “Módulos Temáticos” - acidentes de viação, abusos sexuais e exploração sexual de menores, insolvência e violência doméstica.

É importante sublinhar que a formação não é, não pode ser, uma reprodução acrítica de rotinas. O seu objectivo deve ser o de formar magistrados capazes de assumir o seu estatuto de independência ou de autonomia, com uma boa compreensão do seu estatuto constitucional e profissional, preparados para apreender e compreender o facto e responder de forma esclarecida e pragmática aos desafios da actual complexidade social, conscientes da sua função e comprometidos com as consequências das decisões e a sua efectiva execução.

**VJ - Tendo estas críticas fundamento ou não, o certo é que a formação dos magistrados tem estado debaixo de forte contestação e polémica, sendo que o próprio ministro da Justiça revelou, a meados de Fevereiro, em declarações à comunicação social, que pediu ao Observatório Permanente da Justiça e ao CEJ um estudo sobre a formação de magistrados em Portugal. Acha bem?**

**RCF** - Todos os estudos, monitorização da formação, reflexão e debate são bons. Não podemos é andar a promover ciclicamente revoluções copernicanas nesta área, nunca deixando estabilizar, amadurecer e testar suficientemente um modelo de formação.

**VJ - Que expectativas tem em relação a esse estudo?**

**RCF** - Tenho a expectativa de que seja um estudo rigoroso. É o que todos esperamos.

**VJ - Está confiante numa evolução positiva da actividade do CEJ e numa valorização do seu papel na formação dos magistrados em Portugal?**

**RCF** - Neste momento, tenho algumas preocupações quanto ao futuro. Os sinais são contraditórios e, fundamentalmente, há falta de informação e a que existe é pouco clara.

*“Entendo que o CEJ se encontra fragilizado. Fragiliza-se com a indefinição sobre o seu futuro, fragiliza-se como centro de formação e de investigação com uma liderança fraca, que não partilha informação, não promove o debate e a participação e não estimula a iniciativa”*